



O ENSINO DOS DIREITOS DAS MULHERES POR MEIO DA LITERATURA

Olívia Fonseca MARASTON¹ Renato BERNARDI²

RESUMO: O projeto de extensão objetiva levar o ensino dos direitos das mulheres às escolas de ensino médio por meio da literatura, buscando tanto a proteção e o conhecimento desses direitos, quanto a prevenção da violência praticada contra as mulheres. Para isso, utilizar-se-á obras literárias, preferencialmente escritas por mulheres, bem como a análise da trajetória delas na literatura aliadas ao disposto na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher, como referencial dos direitos das mulheres. O Direito em conjunto com a Literatura serve como alicerce na busca da efetivação dos direitos das mulheres, partindo do pressuposto que a arte e a cultura refletem valores e anseios da sociedade, assim como são instrumentos de conscientização. Logo, interdisciplinaridade do Direito é uma forma de aproximá-lo de sua principal essência: as pessoas. Objetiva-se levar as discussões da universidade aos estudantes de ensino médio, para fomentar debates e aprendizados sobre os direitos humanos das mulheres, usando a metodologia participativa. O projeto é composto por 4 aulas, cada uma abordando um direito da mulher diferente e sendo explanado com o auxílio de obras literárias que contenham tal direito em sua história. O projeto formalizou parceria com 3 escolas, sendo 2 públicas e 1 particular. Os resultados até então obtidos demonstram o impacto positivo do projeto no público-alvo, devido a alta compreensão do conteúdo da aula, da conscientização da importância de se estudar os direitos das mulheres e do interesse em buscar saber mais sobre o tema e sobre as obras literárias.

Palavras-chave: Direito e arte. Literatura. Convenção de Belém do Pará. Direitos das mulheres.

1 INTRODUÇÃO

_

¹ Discente do 3º ano do curso de Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Campus Jacarezinho. E-mail: <u>oliviamf814@hotmail.com</u>. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária, financiada pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA).

² Docente do curso de Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Campus Jacarezinho. Realizou estágio de pós-doutorado no CESEG (Centro de Estudios de Seguridad) da Universidad de Santiago de Compostela, Espanha. Doutor em Direito do Estado (subárea Direito Tributário) - PUC-SP. Mestre em Direito Constitucional - ITE-Bauru. Professor efetivo dos cursos de Bacharelado, Mestrado e Doutorado, Membro da Comissão Executiva do Colegiado do Curso de Graduação e Membro da Comissão de Coordenação do Programa de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica, todos do Curso de Direito do CCSA, Campus de Jacarezinho da UENP. Coordenador do curso de Direito do CCSA, campus Jacarezinho da UENP. Coordenador Pedagógico do PROJURIS Estudos Jurídicos Ltda. E-mail: bernardi@uenp.edu.br. Orientador do trabalho.

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/CJ), da UENP, oferece graduação em Direito e Programas de Pós-Graduação em Ciência Jurídica com linhas de pesquisa voltadas às questões de gênero. Destaque-se ainda, projetos que aproximam o Direito e Arte, a exemplo do DIRCIN (Direito e Cinema) e também da disciplina inovadora acrescentada no Programa de Pós-Graduação denominada "As vulnerabilidades por intermédio da arte, uma visão interdisciplinar do direito". Além disso, o Centro conta com o grupo de pesquisa INTERVEPES (Intervenção do Estado na Vida das Pessoas) que busca o diálogo do Direito com a Arte como caminho para uma melhor compreensão do Direito.

Dessa maneira, o local no qual o projeto está inserido é oportuno para sua implementação, uma vez que visa levar o ensino dos direitos das mulheres através da literatura para as escolas de ensino médio, seja com obras literárias que versam sobre a temática, seja com a história das mulheres na literatura como reflexo da desigualdade de gênero.

A justificativa do projeto respalda-se na ideia de a educação ser palco para mudanças sociais fundamentais, por isso o fato de ele ser voltado às escolas. O tema envolvendo os direitos das mulheres foi escolhido devido à urgência de seu conhecimento, uma vez que ocorrem inúmeras violações a eles todos os dias. Por fim, a literatura será o instrumento de ensino, por refletir a realidade na qual está inserida e por humanizar o direito.

O projeto visa levar o ensino dos direitos das mulheres às escolas de ensino médio por meio da literatura buscando: possibilitar o conhecimento desses direitos pelos alunos; fomentar o interesse na literatura e na arte, principalmente nas de autoria feminina e que versem sobre temas concernentes à mulher; incentivar a leitura, o acesso à cultura e à arte e também promover a democratização do conhecimento; resguardar os direitos das mulheres e, por fim, prevenir a violência praticada contra elas.

A metodologia empregada para desenvolvimento das atividades é a participativa, que consiste na participação do público-alvo, bem como de alunos voluntários e de agentes universitários do CCSA/CJ da UENP como coautores no processo de desenvolvimento do projeto de extensão.

O projeto, que tem como público-alvo as escolas de ensino médio do Norte Pioneiro, mais especificamente as turmas dos 1º, 2º e 3º anos do ensino médio, iniciou em novembro de 2021 e terá fim em outubro de 2022. Os primeiros meses do

projeto foram destinados a sua estruturação e a formalização das parceiras com as escolas que farão parte do projeto. A implementação efetiva nas escolas começou em junho de 2022 e terminará em outubro de 2022, totalizando 5 meses de implementação do projeto. Nesses meses de implementação pretende-se oferecer 4 aulas, cada uma delas focando em um direito da mulher que será explanado utilizando-se uma ou mais obras literárias que abordem o direito escolhido em suas histórias.

Em complementação às aulas, serão propostas atividades aos alunos para que se possa ter conhecimento dos resultados do projeto por meio de seus relatos sobre o que aprenderam e de suas experiências.

2 O PROJETO E SEUS RESULTADOS

O projeto estabeleceu parceria com 3 escolas de ensino médio, sendo duas do município de Cambará e uma do município de Jacarezinho. Um dessas escolas é particular e as outras duas são públicas. Devido ao calendário escolar, juntamente com o período de férias, o projeto só foi implementado até o momento em uma das escolas, mas terá início nas outras a partir de agosto. Assim, os resultados aqui apresentados são parciais e teve como base a primeira aula do projeto dada na escola cujo tema é "A Literatura, o Direito e a Mulher". Nessa primeira aula utilizouse as obras "Crítica Literária Feminista: Uma Trajetória" da Susana Bornéo Funck e a obra "Um teto todo seu" da Virginia Woolf. Para apuração dos resultados e do impacto, foi elaborado um questionário, via google forms, dirigido aos alunos e aos professores que assistiram a aula.

Do total de 69 alunos que participaram, 46 responderam o formulário, mais 2 professores, totalizando 48 respostas. As perguntas objetivas feitas aos alunos, pretendiam apurar: a) quanto assimilaram do conteúdo; b) se foi mais fácil compreender a aula com a utilização de obras literárias e da literatura; c) quanto consideram importante aprender sobre os direitos das mulheres; d) se acham relevante a implementação do ensino dos direitos fundamentais no ensino fundamental e médio; e) se já tinham conhecimento do tema abordado, qual seja, os direitos das mulheres.

Para a primeira pergunta, 23 pessoas disseram ter compreendido 100% do conteúdo, 10 disseram assimilar 80%, 7 pessoas 90%, 3 pessoas 60% e 1 pessoa

50%. Já quando questionados sobre considerarem ser mais fácil aprender o conteúdo por meio do uso de obras literárias e da literatura, 87,5% apontaram que sim, enquanto 12,5% apontaram que não. Para a terceira pergunta, a respeito do quanto consideram importante aprender sobre os direitos das mulheres, 41 respostas foram no sentido de ser 100% relevante, 4 respostas de ser 80% relevante, 1 resposta apontou ser 90% importante e 2 respostas 70%.

Quando questionados da relevância de implementar o ensino dos direitos fundamentais no ensino fundamental e médio, 95,8% dos alunos e professores disseram ser relevante e 4,2% que não.

Para a última pergunta, sobre o conhecimento que tinham sobre o tema abordado na primeira aula, 60,4% conheciam bem pouco, 10,4% não tinham nenhum conhecimento e 29,2% tinham algum conhecimento sobre o conteúdo.

Além das perguntas objetivas, havia uma pergunta em aberto para quem quisesse deixar uma sugestão, crítica ou feedback. As respostas a esse espaço foram bastante positivas, muitos alunos demonstraram ter gostado do conteúdo e da forma pelo qual foi explicado, dizendo ser um tema que acrescenta na vida deles. Um(a) aluno(a) ainda disse ter procurado as obras utilizadas para saber mais, após a aula.

3 CONCLUSÃO

Os resultados até então obtidos, apurados pelas respostas dos alunos ao questionário sobre a primeira aula, demonstram o impacto positivo do projeto no público-alvo, isto é, os estudantes do ensino médio, devido a uma alta compreensão do conteúdo da aula, da conscientização da importância de se estudar os direitos das mulheres e do interesse em buscar saber mais sobre o tema e sobre as obras literárias após a aula.

Assim, nota-se que o projeto está cumprindo seus objetivos, ao incentivar à leitura, ao possibilitar o conhecimento dos direitos das mulheres pelos alunos e ao fomentar o interesse na literatura. Com as próximas aulas do projeto nas outras escolas, pretende-se continuar gerando a conscientização sobre os direitos das mulheres, bem como sobre a violência que sofrem e fomentar o interesse na literatura e no direito.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 de ago de 2022.

BRASIL. **Decreto nº 1973**, de 1º de agosto de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em 27 ago de 2022.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em 28 ago 2022.

FUNCK, Susana Bórneo. **Crítica literária feminista: uma trajetória**. Série Estudos Culturais. Florianópolis: Editora Insular, 2016. 432 p.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 14. ed., trad.Bhuvi Libanio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020. 175, p.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2 ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2015.

WOOLF, Virgínia. **Um teto todo seu**. 1 ed. Trad. Bia Nunes de Sousa e Glauco Mattoso. São Paulo: Tordesilhas, 2014.